



Pela verdade

“É preciso é definir regras, acompanhá-las, monitorizá-las e garantir que elas são cumpridas. Relativamente à centroliva, aquela fábrica que ali está não tem condições para poder laborar, não tem condições estruturais para poder desenvolver a actividade que desenvolve e, por isso, foi decretado o seu encerramento.”

João Pedro Matos Fernandes, Ministro do Ambiente, abril de 2018 em Vila Velha de Ródão.

“Queremos atrair investimentos que respeitem as premissas do desenvolvimento sustentável, que tragam emprego e que em parceria com a Câmara Municipal contribuam para fixar as pessoas no Concelho, respeitando sem concessões o ambiente.

Os investimentos que não pretendam seguir estas premissas, em particular o respeito pelas normas ambientais e pela qualidade de vida da população, não são para nós bem-vindos.”

Luis Miguel Ferro Pereira, Presidente da Câmara de Vila Velha de Ródão, junho de 2013 em Vila Velha de Ródão.

Não podemos estar mais de acordo com ambas as afirmações transcritas, mas uma coisa é o que se diz, outra bem diferente é aquilo que se faz e aqui existem grandes diferenças entre estes actores políticos.

Antes de iniciar a nossa explanação, pretendemos deixar bem claro um sentimento transversal á Assembleia Municipal e ao Executivo Camarário. Não é nem nunca foi objectivo de nenhum destes órgãos, o encerramento de empresas, até porque nos últimos anos este pequeno Concelho do interior tem captado como poucos, investimento privado no valor de

muitos milhões de Euros. Em troca apenas exigimos respeito por quem cá vive.

A população de Vila Velha de Ródão vive longos e penosos anos de agonia e sofrimento com impacto directo na sua saúde, devido ao comportamento irresponsável e absolutamente impune por parte da empresa Centroliva, que de incumprimento em incumprimento, de Inspeção em Inspeção, de Providência Cautelar em Providência Cautelar, de encerramento em encerramento, de coima em coima, consegue continuar a laborar criando a ilusão de que está a cumprir aquilo que lhe é exigido.

Falamos de uma empresa que já provou inúmeras vezes a sua dificuldade em cumprir as normas ambientais, mas a quem o Ministério do Ambiente e a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, permitem que seja ela própria a realizar a monitorização das suas próprias emissões atmosféricas.

Como diz o Povo, “Chama-se a isto pôr como guarda do galinheiro a Raposa”, não pode correr bem, coitadas das galinhas, leia-se população.

Assistimos durante anos a vários desenvolvimentos, que mais ou menos bem trabalhados por medianos argumentistas dariam fantásticas peças de teatro, que num Estado de Direito são absolutamente intoleráveis e atentam claramente contra os Direitos inalienáveis da população ao abrigo da Constituição da República Portuguesa.

Vejamos:

Em abril de 2017, e após inúmeras queixas e exposições por parte do Presidente de Câmara Luis Pereira, a CCDRC efectua uma inspecção á Centroliva, verificando o incumprimento nos valores- limite de emissão de monóxido de carbono e compostos orgânicos. A inspecção concluiu que a Centroliva “não cumpriu” em 2008, 2009 e desde 2012 o dever de monitorização das emissões.

Esta decisão resulta da exposição aos poluentes atmosféricos, que pode estar associado ao aumento de risco de contrair doenças do foro respiratório e cardiovascular. O risco de exposição á poluição atinge, sobretudo as populações mais vulneráveis, como crianças, grávidas e doentes crónicos, como reconheceu e divulgou o Ministério do Ambiente.

Perguntamos:

Como é possível que com denúncias constantes, evidências fotográficas sem margem para dúvidas, relatos permanentes da situação, ausência de registo de valores de emissão desde 2008, sejam necessários nove anos para tomar uma posição?

Durante estes anos de autêntico “escape livre”, permitam-nos a expressão, quantos Rodenses pioraram o estado da sua saúde de forma irreversível?

Quem pode compreender que já em Fevereiro de 2016, segundo o comunicado enviado à agência Lusa pela CCDRC, a Centroliva havia sido intimidada a “ adoptar as medidas necessárias ao exercício da sua actividade, sem incumprimentos ambientais, e após o prazo de trinta dias, o Ministério do Ambiente decida que a Centroliva tinha dado cumprimento a todas as determinações constantes no mandato, pelo que manteve o funcionamento da unidade fabril. Se cumpriu porque encerraram a empresa cerca de um ano depois?

Entre a CCDRC, o Ministério do Ambiente e a Centroliva, onde se situam os interesses de toda uma população?

Que importância lhes atribuem estas entidades?

Quem para além da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, defende os interesses e a saúde dos Rodenses?

Como é possível que em pleno século vinte e um, tenhamos uma empresa a laborar sem sequer possuir licença de utilização emitida pelo Município?

No ano de 2018, mais um episódio que atesta bem a postura da Centroliva, quando na nota de imprensa nº20/2018 de 16/4/2018, a Agência Portuguesa do Ambiente torna pública a decisão de encerrar a unidade industrial de secagem e extracção de óleo de bagaço de azeitona da Centroliva, condenando-a ainda ao pagamento de coima no valor de 300.000 euros. Segundo a APA, a empresa não era titular das devidas licenças (títulos para utilização de recursos hídricos/rejeição de águas residuais), ainda que tivesse conhecimento dessa obrigatoriedade.

Por onde tinha andado a APA até esta data?

Será que apenas despertaram para o tema Centroliva quando em 24 de janeiro desse mesmo ano, num açude do rio Tejo na região de Abrantes apareceu uma enorme mancha de espuma branca?

Será que as reacções das nossas Instituições são igualmente proporcionais à dimensão das populações e respectivo número de eleitores?

Recusamo-nos a acreditar, mas ...

Chegados a 2020, e mais uma vez pela insistência do nosso Município e devido à resiliência do seu Presidente Luis Pereira, lá se conseguiu com muito esforço voltar a verificar e a inspecionar a Centroliva.

Uma das entidades fiscalizadoras foi a Autoridade Nacional de Protecção Civil e as conclusões do seu relatório são altamente preocupantes.

Desde logo alerta para situações muito graves, pela não existência de equipamentos de detecção, alarme e alerta de incêndios nos vários edifícios da empresa, inexistência de procedimentos em caso de emergência, não apresentação das licenças de utilização, situação agravada pela não apresentação de qualquer outro documento que evidenciasse qualquer diligência efectuada pela empresa para esclarecimento da situação real em que se encontra a laborar.

A autoridade Nacional de Protecção Civil conclui propondo o encerramento urgente das instalações da empresa Centroliva.

Após a leitura do relatório temos ainda mais razões para estar preocupados dado que a um gravíssimo problema ambiental, tomamos conhecimento de uma situação de elevado nível de risco iminente para pessoas e bens.

Se todas as empresas deste País são obrigadas a cumprir, porque não cumpre a Centroliva?

Será necessário haver alguma fatalidade para as autoridades actuarem de forma clara e inequívoca?

Será que a exclusiva preocupação das nossas autoridades começa e acaba no rio Tejo, provavelmente porque chega ao Terreiro do Paço?

Hoje, e em nosso entender muito bem, sacrificamos a economia de todo um País para salvaguardar a saúde de todos. Em Vila Velha de Ródão sacrificamos a saúde de todos para proteger uma empresa.

Não há aqui uma enorme contradição?

Senhor Ministro do Ambiente, lançamos-lhe desde Vila Velha de Ródão um desafio:

Aceita ser também nosso Ministro do Ambiente?

Os eleitos da Assembleia Municipal de Vila Velha de Ródão

26 de Fevereiro de 2021